



**JUNTA DE FREGUESIA DE
S. MARTINHO DAS AMOREIRAS**

Luís

ATA NÚMERO QUARENTA E NOVE DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO MARTINHO DAS AMOREIRAS, CONCELHO DE ODEMIRA, REALIZADA PELAS CATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS, DO DIA DEZANOVE DE AGOSTO DE 2024 NO EDIFÍCIO SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO MARTINHO DAS AMOREIRAS, PARA O QUADRIÉNIO DE 2021 – 2025 -----

----- PRESENÇAS -----

----- Estiveram presentes para o efeito, os seguintes eleitos: Nuno Miguel dos Santos Cunha Duarte, Presidente, Maria Luísa Correia da Glória Guerreiro, Tesoureira e João Pedro Guerreiro Costa Vilhena, Secretário. -----

----- FALTAS -----

----- Tal como se pode constatar, estiveram presentes todos os Eleitos que constituem o Órgão Executivo. -----

----- ABERTURA DA REUNIÃO -----

----- Dado a existência de quórum foi, pelo Presidente, declarada aberta a reunião, passando de seguida o Órgão a ocupar-se dos assuntos constantes da ordem de trabalhos entregue em momento oportuno aos eleitos. -----

----- 1 - PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO -----

----- Não houve público presente. -----

----- 2 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

----- 3 - PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

----- 3.1 - PONTO ÚNICO DA REUNIÃO: APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DA ABERTURA DE UM PROCEDIMENTO, POR AJUSTE DIRETO E RESPECTIVA REALIZAÇÃO DA DESPESA, COM CONSEQUENTE APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO; -----

----- DELIBERAÇÃO NÚMERO 3.1 -----

----- Presente pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho das Amoreiras, a proposta referente á autorização da abertura de um procedimento, por



JUNTA DE FREGUESIA DE
S. MARTINHO DAS AMOREIRAS

Ajuste Direto e respetiva realização da despesa, com consequente aprovação das peças do procedimento. -----

-----Considerando o Contrato Interadministrativo celebrado em 28 de maio de 2024, entre o Município de Odemira e esta Freguesia, para proceder às obras de Reabilitação e Restauro de Cobertura da Casa Fonseca, dado o seu estado atual, no Edifício designado de Antiga Loja do Sr. Fonseca, propriedade da Câmara Municipal de Odemira, localizado na Freguesia de São Martinho das Amoreiras;-----

-----Considerando que é competência própria da Junta de Freguesia autorizar a realização da despesa, independentemente do seu montante, cf. dispõe o art.º 18º/1 – h), do Anexo I à Lei Nº 75/2013, de 12 de setembro;-----

-----Considerando que as peças do procedimento são aprovadas pelo Órgão competente para a decisão de contratar, pf. do disposto no artigo 40.º/2 do Código da Contratação Pública, adiante (CCP), aquele que tem competência para autorizar a despesa; -----

-----Considerando a informação de cabimento do Serviço da Contabilidade datada de 11 de julho de 2024;-----

-----Considerando a autorização da despesa plurianual proferida pela Assembleia de Freguesia em Sessão ordinária de 20 de dezembro de 2023;-----

-----Considerando que o número de entidades a convidar compete igualmente ao Órgão competente para a decisão de contratar, cf. dispõe o artigo 113.º /1 do CCP; -----

-----Considerando que o Júri do procedimento é designado pelo Órgão competente para a decisão de contratar, cf. dispõe o artigo 67º/1 d CCP;-----

-----Considerando a necessidade da existência da figura do Gesto do Contrato, cf. dispõe o artigo 290º - A do CCP; -----

-----Assim, em face do exposto proponho ao órgão Executivo: -----

-----1º A autorização da abertura de um procedimento, por Ajuste Direto e respetiva realização da despesa, com consequente aprovação das peças do procedimento; -----

-----2º Que seja convidado a apresentar proposta ao procedimento, a seguinte entidade: Sul House, na Rua Engenheiro Amaro da Costa, Nº 125, 7630-392 Relíquias;--



**JUNTA DE FREGUESIA DE
S. MARTINHO DAS AMOREIRAS**

-----3º Que o Gestor do Procedimento seja: O Senhor Presidente da Junta de Freguesia – Nuno Miguel dos Santos Cunha Duarte;-----

-----4º Que o Gestor do Contrato seja: O Secretário da Junta de Freguesia – João Pedro Guerreiro Costa Vilhena. -----

-----Após debatido o assunto, não havendo quaisquer dúvidas e ponderada a importância da abertura referido procedimento, concordaram os eleitos presentes com os assuntos propostos. -----

-----Passada a votação nominal, foram os mesmos aprovados por unanimidade, pelos Eleitos presentes.-----

-----**ENCERRAMENTO**-----

----- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião eram dezasseis horas e trinta minutos e para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, pelo Tesoureiro, pelo Secretário e por mim, Florbela da Silva Loução Gusmão, Assistente Operacional, que a redigi e subscrevi. -----

O Presidente


/ Nuno Miguel dos Santos Cunha Duarte/

O Secretário,


/João Pedro Guerreiro Costa Vilhena/

O Tesoureiro,


/Maria Luísa Correia da Glória Guerreiro/


A Assistente Operacional